



FREGUESIA DE REDONDO

EDITAL

**DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA PELA JUNTA DE FREGUESIA
DE REDONDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/08/2022
DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEM-
BRO PUBLICITAM-SE AS DELIBERAÇÕES**

**MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À
REUNIÃO:**

PRESIDENTE	Sr. José Carlos Ramalinho Cidade
SECRETÁRIO	Sr. António Carlos Jeremias Curado
TESOUREIRO	Sr. ^a Vânia Sofia Mataloto Barros

ORDEM DE TRABALHOS

1. Expediente
2. Apoios
3. Diversos

EXPEDIENTE

----Presente o requerimento registo 210 de 05/08/2022 da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, a solicitar a emissão de alvará de licenciamento para a realização das "Festas em Santa Susana", tendo sido deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

----Presente um requerimento registo n.º 23 de 29/07/2022 para manutenção do direito ao abono de prestação de encargos familiares, tendo sido deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

----Presente um e-mail do Jornal Diário do Sul para publicidade às Festas Populares de Redondo 2022, tendo sido deliberado por unanimidade e em minuta não efetuar a publicação.



APOIOS

----Presente um requerimento registo 170 de 07/07/2022 a solicitar apoio com 30 lt de tinta branca, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 30 lt de tinta.

----Presente um requerimento registo 208 de 29/07/2022 a solicitar apoio com 15lt de tinta branca, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 15lt de tinta.

----Presente um requerimento registo 209 de 02/08/2022 a solicitar apoio com 30 lt de tinta branca, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 30lt de tinta.

----Presente um requerimento registo 211 de 08/08/2022 para atribuição de Cabaz Bebé, tendo sido deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Sociedade Columbófila Asas Redondenses, no valor de 800,00€ para apoio ao evento convívio columbófilo a realizar no dia 3 e 4 de setembro.

DIVERSOS

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de tintas diversas e material de pinturas. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 1.500,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Sociedade Comercialização Materiais de Construção Redondense, Lda.

----De acordo com o auto de notícia de contraordenação enviado pelo Posto Territorial da GNR (Guarda Nacional Republicana) de Redondo NPCO - 00345/2022 220070454, sobre um canídeo de raça Rafeiro do Alentejo foi deliberado por unanimidade e em minuta instaurar o processo de contraordenação ao proprietário. Foi ainda deliberado que, de acordo com a alínea p) do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o decisor do processo de contraordenação de canídeos é o Presidente da Junta (José Carlos



Ramalhinho Cidade) e o instrutor do processo de contraordenação de canídeos é o Secretário da Junta (António Carlos Jeremias Curado).

----Presente a Alteração orçamental n.º 3, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.

Redondo, 11 de agosto de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo

José Carlos Ramalhinho Cidade

